



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## RESOLUÇÃO Nº. 345 de 17 de maio de 2011

*(Projeto de Resolução de iniciativa dos Vereadores Denilson Aurélio Diogo Tavares e André Rogério Barbosa).*

*“Altera dispositivos da Resolução nº 320, de 26 de março de 2002.*

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal de Botucatu aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 1º da Resolução nº 320/2002, alterado pela Resolução nº 334, de 25 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica instituída a “MEDALHA RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”, a ser conferida anualmente pela Câmara Municipal de Botucatu, a integrantes das Polícias Civil e Militar e da Guarda Civil Municipal, lotados funcionalmente no Município de Botucatu.*

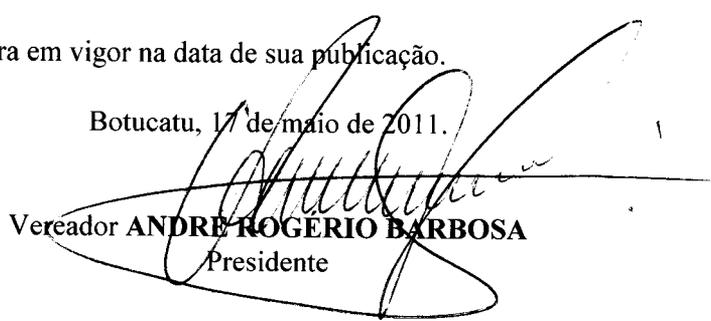
*§ 1º A entrega da honraria mencionada no caput do presente artigo se dará em Sessão Solene do Poder Legislativo, a ser realizada no mês de abril, onde serão homenageados quatro integrantes da Polícia Militar, um da Polícia Militar Rodoviária, um da Polícia Militar Ambiental, dois do Corpo de Bombeiros, quatro da Polícia Civil e dois da Guarda Civil Municipal.*

*§ 2º – Referida honraria será concedida aos homenageados uma única vez.*

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de maio de 2011.

  
Vereador **ANDRÉ ROGERIO BARBOSA**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara

  
**SILMARA FERRARI DE BARRÓS**